

Deu nº 83
faço saber que a Câmara Municipal de
ortou e eu, pameiro a seguinte Lei:

Art. 1º - fica o poder Executivo autorizado a conceder em
aforamento os lotes de terrenos seguintes.

Distrito da sede - Zona urbana.

Processo	740	Requerente	Damazia Medeiros de Sarias
"	741	"	Eufrasio de Arruda Leite
"	756	"	Francisco Tiberio Rodriguez
"	757	"	João Eustáquio
"	758	"	Arino Ravaglia
"	759	"	Helio de Souza para seu filho menor
"	761	"	Aurea Eurico dos Santos
"	762	"	Gracilena Maria de Jesus
"	763	"	José Eustáquio
"	764	"	Antonio Pedro Filho

Processo	624	Requerente	Manoel Rodrigues Leite
"	702	"	Raimundo Renato Coelho
"	706	"	Carlos José Soares
"	707	"	William Bastam da Silva
"	708	"	Stálica Santa Cruz de Velloz
"	711	"	Vicente Anila
"	712	"	José Antonio da Silva
"	713	"	Rosa Franco
		"	Francisco Carmeiro
		"	Carlos José Soares
		"	Henriqueta S. Infiam
		"	David Vitorio Benavides
		"	Vicente Anila

Cemiterio Publico desta cidade

Processo 721 Requerente Derval Carlos de Oliveira

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, - 8 de Agosto de 1951

Moyses Albuquerque Prefeito Municipal